



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR

Ofício n.º 09/2024-CPOPM (Circular)

São Luís - MA, ***data da assinatura eletrônica.***

Do TC QOPM Chefe da 1ª Seção do EMG.
Aos Srs. Comandantes, Diretores e Chefes.
Assunto: Informação.

De ordem do Sr. Comandante-geral da PMMA e Presidente da CPOPM, em obediência ao disposto na alínea “b”, do inciso IV, do art. 14, da Lei nº 3.743/1975 (Lei de promoção de oficiais da PMMA) c/c o Parágrafo 1º, do art. 6º e inciso II, do art. 34, do Decreto nº 11.964/1991 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), com as alterações do Decreto nº 27.295/2011, informo a Vossa Senhoria que o Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado pelos membros designados para compor a comissão do TAF, conforme **Portarias nºs 14 e 15/2024-CPOPM**.

A data da realização do referido exame, conforme consta do Anexo “A” das Portarias acima referenciadas, será nos dias **16 e 17/09/2024** para os **Oficiais Superiores e Intermediários** e nos dias **19 e 20/09/2024** para **Oficiais Subalternos, Aspirantes-a-Oficial e Subtenentes PM**, às 07h30min, no Complexo Esportivo da Polícia Militar, na Capital e nos Interiores nos polos do 2º BPM - Caxias, 3º BPM - Imperatriz, 4º BPM - Balsas e 7º BPM - Pindaré-Mirim, nos mesmos dias e horários especificados.

Os policiais acima de 60 (sessenta) anos, consoante quadro normativo de exercícios em que são realizados de forma opcional (Portaria nº 042 - BG nº 226/2007), deverão comparecer nos locais acima, para constar a sua presença na Ata dos oficiais que fiscalizarão o exame.

Os candidatos que não constarem como “**apto**” pela JMS na relação dos aplicadores do TAF, deverão apresentar o Boletim Geral que publicou a sua JMS, cuja

validade é de 01 (um) ano, para que possa realizar o referido TAF.

Os Oficiais que não estiverem **dentro do limite quantitativo**, não poderão realizar o Teste de Aptidão Física, pois não estarão concorrendo as promoções do mês de dezembro de 2024.

Respeitosamente,

TC QOPM JAMES RIBEIRO SILVA

Chefe da 1ª Seção do EMG

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-200
- <https://pm.ssp.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JAMES RIBEIRO SILVA, SECRETÁRIO DA CPOPM**, em 10/09/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3679164** e o código CRC **E0A566F3**.
